



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 308, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 286, de 21 de março de 2017.”

CONSIDERANDO a necessidade de evitar distorções e pela manutenção igualitária na percepção de proventos e das referências entre as classes dos Diretores Municipais e da Assessoria de Comunicação previstos na Lei Complementar nº 286, de 21 de março de 2017,

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprova e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º. - Fica Alterada a redação dos seguintes itens ANEXO I - QUANTIDADE E TABELA DE VENCIMENTOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO da Lei Complementar Municipal nº 286, de 21 de março de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“ ANEXO I - QUANTIDADE E TABELA DE VENCIMENTOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

1 - GABINETE O PREFEITO

.....

Quantidade	Empregos Públicos em Comissão	Referência	Escolaridade
01	Assessor de Comunicação	K-01	Nível Superior ou Cursando

.....

3 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Quantidade	Empregos Públicos em Comissão	Referência	Escolaridade
01	Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	K-01	Ensino Fundamental
01	Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	K-01	Ensino Fundamental
01	Diretoria Municipal para a Expansão Diversidade Cultural	K-01	Ensino Médio
01	Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	K-01	Ensino Superior ou Cursando

.....

4 - TABELA DE REFERÊNCIA PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO / E AGENTES POLÍTICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

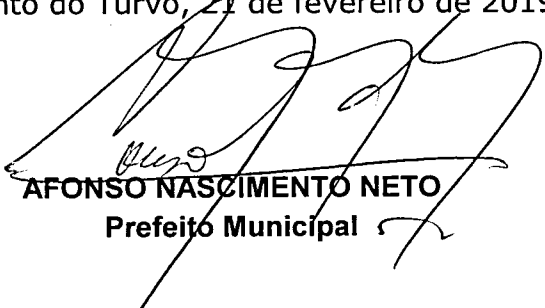
Empregos Públicos em Comissão / Agentes Políticos	Referência
Diretor Municipal de Serviços Urbanos	K - 1
Diretor Municipal de Obras e Serviços Rurais	K - 1
Diretor Municipal para a Expansão e Diversidade Cultural	K - 1
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	K - 1

Artigo 2º. - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 21 de fevereiro de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 308 Em 21/02/2019
lei nº 308 fls nº 41 Livro nº 01
O publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

AUTÓGRAFO Nº 014, 19 de Fevereiro de 2019

Projeto de Lei Complementar Nº 0003, de 18 de Fevereiro 2019

“ALTERA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 286, de
21 de março de 2017.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ELA
aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica Alterada a redação dos seguintes itens
ANEXO I - QUANTIDADE E TABELA DE VENCIMENTOS DOS
EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO da Lei Complementar Municipal
nº 286, de 21 de março de 2017, que passa a ter a seguinte redação:
“ ANEXO I - QUANTIDADE E TABELA DE VENCIMENTOS DOS
EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO
1 - GABINETE O PREFEITO

.....

Quantidade	Empregos Públicos em Comissão	Referência	Escolaridade
01	Assessor de Comunicação	K-01	Nível Superior ou Cursando

.....

3 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Quantidade	Empregos Públicos em Comissão	Referência	Escolaridade
01	Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	K-01	Ensino Fundamental
01	Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	K-01	Ensino Fundamental
01	Diretoria Municipal para a Expansão Diversidade Cultural	K-01	Ensino Médio
01	Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	K-01	Ensino Superior ou Cursando



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

.....

4 - TABELA DE REFERÊNCIA PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO / E AGENTES POLÍTICOS

Empregos Públicos em Comissão / Agentes Políticos	Referência
Diretor Municipal de Serviços Urbanos	K - 1
Diretor Municipal de Obras e Serviços Rurais	K - 1
Diretor Municipal para a Expansão e Diversidade Cultural	K - 1
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	K - 1

Artigo 2º. – As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

C.M. de Espírito Santo do Turvo, 19 Fevereiro de 2019

OSMAR APARECIDO MESSIAS
Presidente da Câmara

1 - LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 849, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

2 - LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 850, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. "ALTERAA LEI MUNICIPAL Nº 630, DE 20 DE MARÇO DE 2012."

3 - LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 851, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. "Dispõe sobre a concessão de diária a servidor dos órgãos da administração pública direta e dá outras providências."

EXTRATO DE LEIS COMPLEMENTARES

1 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 305, 21 DE FEVEREIRO DE 2019. "Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos funcionários públicos municipais para o exercício de 2019 e dá outras providências."

2 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 306, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. "Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais agentes políticos do Município especificado em lei."

3 - LEI COMPLEMENTAR Nº 307, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. "Institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal - PMRF/2019, dispondo sobre recebimento pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo de débitos tributários e não tributários dos contribuintes."

4 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 308, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. "ALTERAA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 286, de 21 de março de 2017."

Estas Leis Ordinárias e Complementares estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo,
de 21 de fevereiro de 2019.

**AFONSO NASCIMENTO
NETO**
Prefeito Municipal